



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 252/17, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 2856/17, de 29/05/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **DARLI OLIVAL DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde – PSF Alto de São José, Matrícula nº. 10/3977 - SMS, Licença para tratar de interesses particulares. A referida licença será pelo PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS, em conformidade com o artigo 91, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, produzindo efeitos a partir de 01/06/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JUNHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

